PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (PPGENF)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CHAMADA INTERNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – UFPB PARA PRÉ SELEÇÃO DE TESE PARA O PRÊMIO CAPES DE TESE – Edição 2020 – NO ÂMBITO DO EDITAL CAPES 10/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) do CCS/UFPB, com base no Edital CAPES 10/2020 do Prêmio Capes de Tese – Edição 2020 (http://www.capes.gov.br/premiocapesdetese), referente a teses defendidas em 2019, comunica que estará selecionando teses do PPGENF para preenchimento de 01 (uma) inscrição para concorrer ao referido prêmio.

As inscrições para a pré-seleção interna ("Pré-Seleção de Tese", segundo o Edital 10/2020) estarão abertas no período de 05 a 10 de maio de 2020, e serão realizadas, exclusivamente, por meio do envio da documentação pelo E-mail enfermagemposgraduacao@gmail.com, respeitando os prazos estabelecidos. O resultado será divulgado até o dia 21/05/2020, na página do PPGENF (www.ufpb.br/pos/ppgenf).

De acordo com o Edital CAPES 10/2020, as teses para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese deverão, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;

II. Terem sido defendidas em 2019;

III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2019.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar uma cópia, em formato PDF, dos seguintes documentos:

I – Exemplar completo da tese defendida no PPGENF/UFPB em 2019;

II – Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;

III - Mini resumo da tese (até 500 caracteres com espaços),

IV – Foto do autor da tese em alta resolução (300 DPI),

V – Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

VI – Justificativa do candidato para inscrição da tese considerando, explicita e claramente, os seguintes critérios: (a) a originalidade do trabalho; (b) sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação;

VII – Currículo Lattes atualizado com o link do CNPq

Nota: A falta de qualquer um dos documentos listados nos subitens I a VII, no ato da inscrição, e/ou o não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicam a desclassificação da tese.

A Pré-seleção da(s) teses(s), que é a etapa que cabe ao PPGENF-UFPB, será efetuada em conformidade com o disposto no Item 2 do Edital CAPES 10/2020.

A Comissão especialmente para a pré-seleção das teses, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem deverá conter no mínimo três membros.

No processo de pré-seleção, a Comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

I - verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos nesta Chamada e no Edital CAPES 10/2020;

III - selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;

IV – elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I do Edital CAPES 10/2020, contendo obrigatoriamente:

a) Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;

b) Nome de todos os membros da comissão, com mínimo de três participantes;

c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão;

d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

Conforme estabelece o Edital CAPES 10/2020, na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora.

A inscrição da tese selecionada pela comissão de avaliação será realizada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, exclusivamente pelo site http://pct.capes.gov.br/inscricao, até às dezoito horas do dia 29 de maio de 2020.

A inscrição nesta Chamada pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato das condições desta Chamada e do Edital 10/2020 da CAPES das quais não poderá alegar desconhecimento.

Quando da impugnação da Chamada, a solicitação deverá ser feita até 10 (dez) dias após a divulgação da mesma e o recurso será julgado sem interrupção do processo.

Cronograma da chamada 10/2020

Data/Período	Evento	Local
01/05 a 4/05/2020	Divulgação da Chamada	Sitio eletrônico : www.ufpb.br/pos/ppgenf
05/05 a 10/05/2020	Inscrições	Email: enfermagemposgraduacao@gmail.com
11/05 a 20/05/2020	Avaliação das teses pela Comissão Avaliadora	Reuniões por skype
21/05/2020	Divulgação do resultado	Sitio eletrônico : www.ufpb.br/pos/ppgenf
Até 29/05/2020	Inscrição da tese selecionada na CAPES	Sítio eletrônico: http://pct.capes.gov.br/inscricao

Comissão de avaliação:

Titulares:

Prof. Ana Maria de Almeida (PPGENF)

Prof. Clicia Valim Cortes Gradim (PPGENF)

Profa. Maria de Lourdes de Farias Pontes (PPGENF)

Suplente:

Profa. Maria Adelaide Silva Paredes Moreira (PPGENF)